



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 170/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.524, de 19 de dezembro de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

701 - Administração Geral

701.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
660/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas	165.000,00
661/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	28.000,00
70011030200302.108	- Manutenção. Da Maternidade Municipal	
683/3.1.90.34	- Outras Despesas Pessoal – Contr. Terceirização	36.000,00
701.1030100302.107	- Serviços de Atendimento Odontológico	
674/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas	48.000,00
675/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	14.000,00
701.1030400292.109	- Vigilância Sanitária	
690/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas	15.500,00
691/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	5.000,00
	TOTAL.....	311.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente: Da Administração Direta o valor de R\$ 251.581,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais) e do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 59.919,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais).

1200 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

1201 - Gabinete do Secretário

1202 - Divisão de Ação Comunitária

1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
387/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.200,00
389/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	102.078,00
390/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.800,00

1203 - Divisão de Ação Social

1203.0824300272.054	- Programação a Cargo do Conselho Tutelar	
396/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	4.610,00
1203.0824400552.051	- Manut. dos Serv.de Prot.Esp.CCA e Adolescentes	
373/3.3.90.30	- Material de Consumo	17.000,00
374/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.950,00
375/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	19.000,00
377/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	2.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 170/2002.

Fls. 02

1203.0824400582.055	- Programa A Cargo do Fundo M .de Assist. Social	
397/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	3.100,00
399/3.3.50.32	- Material de Distribuição Gratuita	1.095,00
402/3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	7.584,00
1205	- Fundo Munic. Dos Direitos da CCA e Adolescentes	
1205.0824300272.056	- Programa a Cargos do F.N. do Direito da CCA	
404/3.3.90.30	- Material de Consumo	7.284,00
405/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.135,00
406/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	8.011,00
1300	- SECRETARIA DE SAÚDE	
1301	- Gabinete do Secretário	
1301.1030100052.059	- Serviços de Administração Geral	
414/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
417/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.730,00
418/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	4.194,00
1400	- SECRET. DE AGRIC. E MEIO.AMBIENTE	
1401	- Gabinete do Secretário	
1401.0412200052.060	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
423/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.410,00
424/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.435,00
1402	- Divisão de Meio Ambiente	
1402.2054100312.062	- Manutenção Das Ativ. Do Meio - Amb. e Turismo	
432/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
433/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	800,00
435/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	350,00
436/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1402.2054100312.063	- Progr. a .C. do F. Municipal de Meio-Ambiente	
437/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.200,00
1402.2060100312.061	- Serviços de Arborização e Mudas	
427/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
428/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	800,00
429/3.3.90.30	- Material de Consumo	4.400,00
430/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
1402.20601003321.019	- Programa de Atend. e Médio Produtor	
443/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.450,00
574/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.000,00
1403	- Divisão de Desenv. e Fomento Agrícola	
1403.2060100332.066	- Implantação, Manut.de Hortas Comunitárias	
445/3.3.90.30	- Material de Consumo	8.545,00
1403.2060100342.067	- Programa de Arrendamento de Terras - Pater	
448/3.3.90.30	- Material de Consumo	2.500,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.2678200052.068	- Serviços de Administração Geral	
453/3.3.90.30	- Material de Consumo	5.050,00
Total de Redução da Administração Direta		251.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Fls. 03

Decreto nº 170/2002.

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

7001 - Administração Geral

7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
663/3.3.90.14	- Diárias - Civil	1.665,50
669/3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiro – A Pessoas Físicas	1.904,00
672/4.4.90.52	- Equipamentos e Matérias Permanente	3.009,50
7001.1030100302.107	- Serviços de Atendimento Odontológico	
677/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
679/4.4.90.52	- Equipamentos e Matérias Permanente	3.150,00
7001.1030200302.108	- Manutenção da Maternidade Municipal	
680/3.1.90.09	- Salário-família	2.000,00
681/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
682/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	4.500,00
685/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
686/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
688/3.3.90.49	- Auxílio Transporte	1.000,00
689/4.4.90.52	- Equipamentos e Matérias Permanente	10.000,00
7001.1030400292.109	- Vigilância Sanitária	
693/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.733,00
696/4.4.90.52	- Equipamentos e Matérias Permanente	7.557,00
	TOTAL de Redução do Fundo M. de Saúde	59.919,00

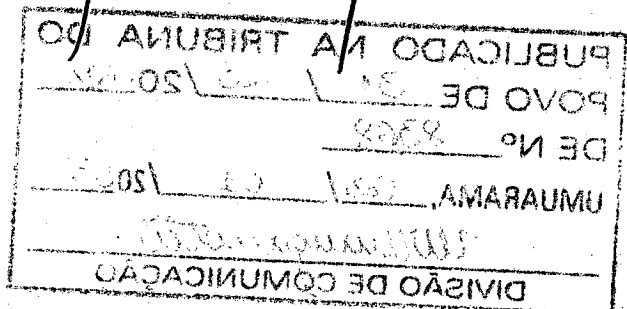
TOTAL GERAL

311.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, likely a list or table of contents]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 12 / 2002
DE Nº 8368
UMUARAMA, 02 / 01 / 2003
Wthaupanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO